



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 59/2014

### CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **ANA MARIA DA SILVA SILVEIRA**, ocupante da função de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 14 de Janeiro a 12 de fevereiro de 2014, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 14 de Janeiro de 2014.

Adenio Siqueira Danziger  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais

Carfido em conformidade com a Art. 112 da LOM que a presente ATU foi publicada no Diário de Bom Jesus da Penha na Prefeitura Municipal Situa Praça Dom Inácio, 200 - Bairro Centro, neste dia:

Bom Jesus da Penha, 14 de Janeiro, 2014  
  
Secretaria Municipal de Administração